Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO QUATORZE / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, ausente o Vereador Ezequiel Ligoski Betim e o Vereador Marcelo da Silva Corrêa que justificou a ausência, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 03 minuto com uma leitura do livro de São Mateus, pelo Vereador Felipe Pedroso da Silva. Na sequência o Presidente solicitou da 2ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 002/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 003 de 28 de janeiro de 2025, que "Estabelece os requisitos e as condições para que a Procuradoria Geral do Município de Telêmaco Borba e os devedores ou as partes adversas realizem transação resolutiva de litígio relativo a créditos de natureza tributária ou não tributária da Administração Direta e Autárquica do Município de Telêmaco Borba, e cria a Câmara de Resolução de Conflitos - CRC e dá outras providências." O Presidente informou aos senhores Vereadores que o *Projeto de Lei Ordinária Nº 002/2025* aguardará o despacho de inclusão na ordem do dia da próxima sessão. Posteriormente solicitou da 2ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 005 de 17 de fevereiro de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.435.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais)." (projetos e atividades das festividades alusivas ao Aniversário do Município / Expo Telêmaco 2025). **APROVADO** com 09 votos favoráveis e 01 voto contrário. Com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno o Vereador Antonio Marco de Almeida solicitou a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno ao *Projeto de Lei Ordinária Nº 003/2025*, sendo a solicitação colocada para deliberação do Plenário e aprovada pelos senhores Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno ao *Projeto de Lei Ordinária Nº 003/2025*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.